



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 6/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.004951/2020-17

Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

Aprova a prestação de contas do Projeto Seminário Regional em Educação no Campo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando Processo n° 23205.001035/2019-83 e o Parecer n° 9/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto Seminário Regional em Educação no Campo, Contrato n° 092/2015, Projeto 162/2015 - FAPEU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de maio de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 14:42)

CLEVISION LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPEPG (10.17.08.20)
Matricula: 1603635

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 10:20)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **5ef4f19a07**